

Interior

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CITAÇÃO com prazo de trinta (30) dias, de GUMERCINDO ANTONIO PINTO CORDEIRO e sua mulher, se casado for, ou ainda de seus herdeiros ou sucessores, bem como dos réus incertos e eventuais interessados ausentes, Incertos e desconhecidos, para tomarem conhecimento e querendo contestarem a ação de Usucapião sob nº 0009078-96.2019.8.16.0074, requerida por Ivani Engroff em face de Gumercindo Antonio Pinto Cordeiro, sobre: "**TERRENO URBANO - sem número de matrícula, apenas registrado no 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR.**", no livro de Transcrições das Transmissões, e o fichário do registro geral (livro nº 02), no de nº 3- AB, às fls. 190, sob nº de ordem 26.390, em data de 03/02/1960, por meio da escritura pública registrada no livro de notas nº 107, fls. 134 vº a 136vº, sendo uma área total de 428,00 m². O imóvel atualmente pertence ao 2º Ofício de Registro de Imóveis e possui a área total de 432,00 m2, com as seguintes medidas e confrontações: **FRENTE:** 12,00 MTS CONFRONTANDO COM A RUA TRÊS DE OUTUBRO; **FUNDOS:** 12,00 MTS CONFRONTANDO COM TERRAS DE IDALINA VIEIRA DE CAMARGO; **LADO DIREITO:** 36,00 MTS CONFRONTANDO COM TERRAS DE GENICE LINDAMIR ARAUJO; ROBERTO MARCON e MUN. DE UNIÃO DA VITÓRIA; **LADO ESQUERDO:** 36,00 MTS CONFRONTANDO COM TERRAS DE RUTH ERNA MOECKE e PEDRO PAULO RODRIGUES DE BRITO. Ficando cientes de que o prazo de quinze (15) para contestação fluirá do trigésimo primeiro dia da publicação do presente edital. ADVERTÊNCIA: não sendo contestada a ação presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor (art. 344 e 346 do CPC). Ficando ainda Advertidos de que, no momento da contestação, poderão impugnar o pedido de Assistência Judiciária (art. 100 do NCPD), a fim de que não sejam prejudicados em caso de eventual improcedência do pedido, pela impossibilidade de ressarcimento através das verbas sucumbenciais. Observação: a Requerente é beneficiária da Assistência Judiciária Gratuita.

União da Vitória, 18 de outubro de 2019.
Adão Alvarino Soares - Escrivão
Em determinação Judicial - Portaria 08/2016
(assinatura digital)